

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

ATA DA 2° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024) às dezessete e trinta (17:30h) no prédio da Câmara Municipal de Granito - Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral extraordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor o Sr. Vereador Aurilio Lacerda de Alencar, Vice-Presidente: Alan de Oliveira, Primeiro-Secretário: George Washington Pereira de Alencar, Segundo-Secretário: Cicero Nildo de Oliveira Alencar, bem como os Senhores Vereadores Antônio Carlos Pereira, Elindberg Sales Pessoa Coelho, Onofre Eufrasio de Luna Neto, Rosali Eufrausina de Oliveira, Wanderson Silva de Meneses. Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretário a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: Apresentação dos pareceres das comissões e votação dos projetos de leis: PL 01/24 Dispõem sobre a criação de cargo para HPP e de coordenador de farmácia das UBS e da criação e revisão de vagas em provimento em comissão. PL 02/24 Dispõe sobre a concessão de reajuste no salário base de determinadas categorias de Serviços efetivos do executivo municipal de Granito estado de Pernambuco e dá outras providências PL 04/24 Revoga as leis municipais n°0245/2010 e n°0311/2013, fixa o piso salarial dos professores. O senhor presidente coloca em votação um requerimento de inversão de pauta, sendo assim o primeiro secretario conduz a votação em ordem alfabética, o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade é feita a leitura dos pareceres das comissões para o projeto 02, Justiça e Redação, onde o relator e

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com



"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

a vogal se manifestam favoráveis, o presidente da comissão a presenta as margens municipais para o reajuste das categorias e assim declara ser favorável. Finanças e Orçamento, onde o presidente e relator se manifestam favoráveis, a vogal se manifesta favorável e relata a indignação não poder contemplar as classes inteiras. O vereador Wanderson saúda a mesa, os presentes e ouvintes, fala sobre a falta de concesso, por não contemplar todas as áreas. O projeto 02 vai para a votação, assim sendo conduzida em ordem alfabética, sendo aprovado por unanimidade. Na sequencia é feita a leitura dos pareceres para o projeto 04, Justiça e Redação, finanças e orçamentos, sendo os dois pareceres favoráveis por unanimidades, o vereador Antônio saúda à mesa, os presentes e ouvintes, relata que o projeto passou por correções junto com a oposição. A vereadora Rosali parabeniza a classe dos professores. O vereador George saúda à mesa, os presentes e ouvintes, parabeniza a classe pôr a luta contante da classe. O vereador Onofre parabeniza a categoria por a conquista. O presidente coloca o projeto em votação, sendo conduzido por o primeiro secretário, o projeto 04 é aprovado por unanimidade. Os vereadores pedem um intervalo de dez minutos para discutirem o projeto 01, sendo permitido por o presidente. Retornando aos trabalhos o vereador Wanderson se ausenta da sessão. É feita a leitura dos pareceres para o projeto 02, Justiça e Redação, o relator e a vogal se manifestam favoráveis, já o presidente é contra os artigos 1, 2, 3, já aos artigos seguintes é favor. Finanças e Orçamentos, o presidente e o relator se manifestam favoráveis, já a vogal é contra os artigos 1, 2, 3, já aos artigos seguintes é favor. O vereador Antônio apresenta um requerimento e é aceito por abancada. Na sequência projeto 01 é posto em votação por ondem alfabética, sendo conduzido por primeiro secretario é pedido o voto do vereador Alan que declara sim, vereador Antonio que declara sim, vereador Cicero que declara sim, vereador Elindberg que declara sim, vereador George que declara sim, vereador Onofre que declara não, vereador Rosali que declara sim, projeto aprovado por unanimidade. Vereador Antonio, faz uso do artigo 86 do RI, onde explica seu voto contra os artigos de 1 á 3. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com



"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se na gravações nos anais desta casa na sala das sessões 04 de abril de 2024.		
		
MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA Secretaria do Legislativo Municipal		
AURILIO LACE	RDA DE ALENCAR	
President	e da Câmara	
ALAN DE OLIVEIRA	GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR	
vice-presidente	1° secretario	
CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR 2º secretário	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	
ELINDBERG SALES PESSOA COELHO	ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO	

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com



"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

ROSALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA	WANDERSON SILVA DE MENESES

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com